



PORTARIA Nº. 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Delega atribuições à Superintendente para celeridade aos trabalhos do CISAB Zona da Mata e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, Wagner Mol Guimarães, no uso de suas atribuições e,

Considerando o parágrafo 1º do Artigo 39 do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º. Delegar atribuições contidas no inciso VI do artigo 39 do Estatuto do CISAB Zona da Mata, "*VI - Celebrar acordos, contratos, convênios e outros ajustes*", à Senhora Iolanda de Sena Gonçalves, atualmente exercendo o cargo em Comissão de Superintendente do CISAB Zona da Mata, especificamente para a celebração e rescisão de Convênios de Regulação entre o CISAB Zona da Mata e o Município de Ponte Nova.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 1º de fevereiro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB Zona da Mata